



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 158/2012-CI / CCH

REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/11/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Projeto Pedagógico do PARFOR - Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública — História – Segunda Licenciatura.

Considerando o Processo nº 5604/2012;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de outubro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **PARFOR - Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública – História – Segunda Licenciatura, presencial, turno integral**, a grade curricular, as ementas das disciplinas, o regulamento do componente Estágio Curricular Supervisionado, conforme anexos I, II e III que são partes integrantes desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/12/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES

SER	DEPTO.	COMPONENTE CURRICULAR (ESPECIFICIAR)	CARGA HORÁRIA MODULAR							
			TEÓR.	PRÁT.	TEOR.- PRÁT.	TOTAL	Modular			
1ª.	DHI	Introdução aos Estudos Históricos	54,4	13,6	00	68	1	-	-	-
1ª.	DHI	Introdução aos Estudos da Geopolítica	54,4	13,6	00	68	1	-	-	-
1ª.	DHI	História do Brasil I	54,4	13,6	00	68	1	-	-	-
1ª.	DHI	História do Paraná I	54,4	13,6	00	68	1	-	-	-
1ª.	DHI	Geohistória Contemporânea	54,4	13,6	00	68	1	-	-	-
1ª.	DHI	História e Patrimônio Natural	54,4	13,6	00	68	1	-	-	-
1ª.	DHI	Educação Patrimonial	27,2	6,8	00	34	1	-	-	-
1ª.	DHI	Estágio Curricular Supervisionado I	00	130	00	130	1	-	-	-
1ª.	DHI	Optativas I	27,2	6,8	00	34	1	-	-	-
1ª.	DHI	Optativas II	27,2	6,8	00	34	1	-	-	-
1ª.	DHI	História da Arte Ocidental	54,4	13,6	00	68	1	-	-	-
2º.	DHI	Introdução à Pesquisa	54,4	13,6	00	68	2	-	-	-
2ª.	DHI	História do Brasil II	27,2	6,8	00	34	2	-	-	-
2ª.	DHI	História do Brasil III	27,2	6,8	00	34	2	-	-	-
2ª.	DHI	História do Paraná II	27,2	6,8	00	34	2	-	-	-
2ª.	DHI	História e Patrimônio Cultural	54,4	13,6	00	68	2	-	-	-
2ª.	DHI	História da Arte Brasileira	54,4	13,6	00	68	2	-	-	-
2ª.	DHI	Educação Sócio-ambiental	27,2	6,8	00	34	2	-	-	-
2ª.	DHI	Estágio Curricular Supervisionado II	00	130	00	130	2	-	-	-
2ª.	DHI	Metodologia e Prática do Ensino	27,2	6,8	00	34	2	-	-	-
2ª.	DLE	Introdução a Língua Brasileira de Sinais (Libras)	34	00	00	34	2	-	-	-
2ª.	DTP	Psicologia da Educação	34	00	00	34	2	-	-	-
2ª.	DHI	Optativas III	27,2	6,8	00	34	2	-	-	-
		Observação: Entre as doze disciplinas optativas (34 horas), os alunos deverão escolher TRES (102 horas).								



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Resolução 158/2012-CI / CCH

fls. 03

CONTEÚDOS CURRICULARES OPTATIVOS

DEPTO.	COMPONENTE CURRICULAR (ESPECIFICIAR)	CARGA HORÁRIA							
		TEÓR.	PRÁT.	TEÓR.- PRÁT.	TOTAL	modular			
DHI	Tópicos Especiais em Cultura e Ensino Indígena	34	00	00	34	1	-	-	-
DHI	Tópicos Especiais em História Medieval	34	00	00	34	1	-	-	-
DHI	Tópicos Especiais em História das Religiões I	34	00	00	34	1	-	-	-
DHI	Tópicos Especiais em História Contemporânea	34	00	00	34	1	-	-	-
DHI	Tópicos Especiais em Cultura e Ensino Africano	34	00	00	34	1	-	-	-
DHI	Tópicos Especiais em Fronteiras Territoriais e Populações	34	00	00	34	1	-	-	-
DHI	Tópicos Especiais em História Antiga	34	00	00	34	1	-	-	-
DHI	Tópicos Especiais em História Moderna	34	00	00	34	1	-	-	-
DHI	Tópicos Especiais em História do Patrimônio Natural	34	00	00	34	1	-	-	-
DHI	Tópicos Especiais em História da Arte Paranaense	34	00	00	34	1	-	-	-
DHI	Tópicos Especiais em História das Religiões II	34	00	00	34	1			
	Observação: Entre as doze disciplinas optativas (34 horas), os alunos deverão escolher TRES (102 horas).								

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES		HORAS
1	DISCIPLINAS DE CONTEÚDO BÁSICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	646
2	DISCIPLINAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	566
3	OUTROS - (Tópicos Especiais Optativos e Disciplinas Optativas)	102
4	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	74
5	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	1388

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR			
1	PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	2	ANOS
2	PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	2,5	ANOS



ANEXO II

EMENTAS, OBJETIVOS E DEPARTAMENTALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS

Ementa: Correntes historiográficas e seus respectivos conceitos e princípios.

Objetivo: Compreender a História e suas múltiplas correntes historiográficas.

Departamentalização: DHI

INTRODUÇÃO À PESQUISA

Ementa: Aspectos básicos da história enquanto disciplina científica e principais aspectos teóricos e metodológicos.

Objetivo: Instrumentalizar o estudante quanto ao uso de documentos e de materiais bibliográficos para desenvolver pesquisas em história, aprofundando sua compreensão sobre a história como campo de conhecimento.

Departamentalização: DHI

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA GEOPOLÍTICA

Ementa: Temas e problemas da geopolítica.

Objetivo: Compreender as múltiplas dimensões da organização geopolítica do espaço.

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DO BRASIL I

Ementa: Sociedade no Brasil colônia: Instituições, Ideologia e Trabalho.

Objetivo: Compreender, em suas múltiplas dimensões, o processo histórico de formação e desenvolvimento da sociedade no Brasil colônia.

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DO BRASIL II

Ementa: Sociedade brasileira no século XIX: Instituições, Ideologia e Trabalho.

Objetivo: Compreender o processo histórico de formação e desenvolvimento do Estado-Nação no Brasil em suas múltiplas dimensões.

Departamentalização: DHI

.../



HISTÓRIA DO BRASIL III

Ementa: Sociedade brasileira no século XX e XXI: Instituições, Cultura e Trabalho.

Objetivo: Compreender o processo histórico de formação e desenvolvimento do Republicano, no século XX e na primeira década do XXI, em suas múltiplas dimensões e interfaces.

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DO PARANÁ I

Ementa: O processo de reocupação da terra e dos movimentos populacionais, culturais e sociais do Paraná.

Objetivo: Conhecer os registros da história e dos bens culturais promotores da identidade paranaense.

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DO PARANÁ II

Ementa: A experiência multicultural manifestada nas comunidades indígenas, nos movimentos populacionais e sociais do Paraná.

Objetivo: Conhecer a experiência multicultural manifestada nas comunidades indígenas, nos movimentos populacionais e sociais do Paraná.

Departamentalização: DHI

GEOHISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

Ementa: Temas e problemas no campo das relações entre as várias regiões do planeta.

Objetivo: Conhecer temas e problemas da Geografia humana e as implicações das relações internacionais entre os continentes.

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DA ARTE OCIDENTAL

Ementa: Interfaces entre história, cultura e arte expressas nas manifestações artísticas universais, nas suas relações com a temporalidade e no contexto de sua historicidade.

Objetivo: Compreender as transformações no âmbito das artes visuais por intermédio da leitura das obras, da historiografia e de outros documentos do período.

Departamentalização: DHI

.../



HISTÓRIA DA ARTE BRASILEIRA

Ementa: Manifestações artísticas brasileiras nas suas relações com a temporalidade, no âmbito de sua historicidade.

Objetivo: Compreender as transformações no âmbito das artes visuais brasileiras tomando-as como documentos da pesquisa histórica.

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA E PATRIMÔNIO NATURAL

Ementa: As relações entre o homem e o mundo natural.

Objetivo: Propiciar ao aluno o arcabouço necessário para o estudo e a compreensão das profundas transformações ocorridas no mundo natural.

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

Ementa: O processo de transformação do território histórico e cultural e das lutas pela manutenção da herança do passado, sob o ponto de vista da cultura, do ambiente, das tradições construtivas e da forma.

Objetivo: Conhecer os processos sócio-históricos que contribuíram para preservação da memória e do patrimônio histórico, cultural e paisagístico do mundo contemporâneo, por intermédio da historiografia e das cartas patrimoniais internacionais.

Departamentalização: DHI

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Ementa: As interfaces entre o ensino de história e a educação patrimonial no âmbito cultural

Objetivo: Conhecer e debater a respeito da história das manifestações culturais das populações e seus bens patrimoniais, e ainda, sobre as possibilidades de abordagens didático-pedagógicas.

Departamentalização: DHI

.../



METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO

Ementa: Os princípios epistemológicos que norteiam o processo de ensino/aprendizagem em história, incluindo o estudo da estrutura da educação brasileira, com ênfase nos aspectos legais, estruturais e técnico-administrativos.

Objetivo: Instrumentalizar o professor para o exercício de sua função por meio do entendimento de princípios epistemológicos que norteiam o processo de ensino-aprendizagem de história, em realidade concreta e no que se refere às teorias, políticas e legislação que norteiam a educação brasileira.

Departamentalização: DHI

EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL

Ementa: As interfaces entre a história das relações do homem com o mundo natural.

Objetivo: Conhecer e debater a respeito da história das relações do homem com o mundo natural, e ainda, sobre as possibilidades de abordagens didático-pedagógicas.

Departamentalização: DHI

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: Variáveis que interferem no processo de desenvolvimento e aprendizagem.

Objetivo: Subsidiar teoricamente para que o aluno possa compreender e atuar no processo educativo, conhecendo a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, bem como seus condicionantes e suas inter-relações.

Departamentalização: DTP

INTRODUÇÃO A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Ementa: Noções básicas de LIBRAS com vistas a uma comunicação funcional entre ouvinte e surdos no âmbito escolar no ensino de História.

Objetivo: Instrumentalizar os graduandos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas. Favorecer a inclusão da pessoa surda no contexto escolar. Expandir o uso da LIBRAS legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.

Departamentalização: DLE

.../



ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I

Ementa: Vivenciamento do dia-a-dia da escola da Educação Básica, a rotina das atividades docentes e atuação como regente do processo de transmissão e produção do conhecimento na área de História.

Objetivo: Auxiliar na formação da identidade do professor como educador e estabelecer a relação pedagógica entre o ambiente institucional de trabalho – campo de estágio – e o aluno estagiário.

Departamentalização: DHI

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II

Ementa: Vivenciamento do dia-a-dia da escola da Educação Básica, a rotina das atividades docentes e atuação como regente do processo de transmissão e produção do conhecimento na área de História.

Objetivo: Proporcionar um conhecimento da situação de trabalho diretamente nas unidades escolares e nos campos de estágio a partir das competências e habilidades contempladas na formação do professor de História, por meio da implementação de novas experiências pedagógicas, tais como seminários, oficinas, palestras e outras formas.

Departamentalização: DHI

TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DA ARTE PARANAENSE

Ementa: O processo de transformação do território histórico e cultural no Brasil e as lutas pela manutenção da herança do passado, sob o ponto de vista das políticas públicas brasileiras de intervenção, em especial no Paraná.

Objetivo: Conhecer os principais conceitos que tem norteado a implementação de políticas públicas de intervenção na sociedade brasileira.

Departamentalização: DHI

TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA ANTIGA

Ementa: A historiografia contemporânea da Antigüidade Oriental e Clássica: economia, sociedade e política.

Objetivo: Compreender as sociedades orientais e clássicas por meio do debate historiográfico e da leitura de documentos de referência.

Departamentalização: DHI

.../



TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA MEDIEVAL

Ementa: Constituição, características e desagregação do mundo medieval.

Objetivo: Compreender os aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais que caracterizam o mundo medieval e suas transformações.

Departamentalização: DHI

TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA MODERNA

Ementa: Temas e problemas no campo da História Moderna.

Objetivo: Propiciar um conhecimento dos processos históricos e das abordagens historiográficas referentes aos temas abordados.

Departamentalização: DHI

TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

Ementa: Principais processos sócio-históricos que contribuíram para a formação do mundo contemporâneo.

Objetivo: Conhecer as transformações mais significativas do mundo contemporâneo por intermédio da historiografia e dos documentos que abordam o período.

Departamentalização: DHI

TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DAS RELIGIÕES I

Ementa: As dimensões constitutivas do fenômeno religioso, enquanto construções históricas, sociais e culturais.

Objetivo: Compreender a história das principais manifestações religiosas presentes na sociedade.

Departamentalização: DHI

TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DAS RELIGIÕES II

Ementa: As dimensões constitutivas do fenômeno religioso, enquanto construções históricas, sociais e culturais.

Objetivo: Compreender a história das principais manifestações religiosas presentes na sociedade.

Departamentalização: DHI

.../



TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DO PATRIMÔNIO NATURAL

Ementa: Legislação referente a proteção do patrimônio natural: parques ecológicos e áreas de proteção ambiental.

Objetivo: Compreender a história das principais políticas públicas relativas proteção do patrimônio natural.

Departamentalização: DHI

TÓPICOS ESPECIAIS EM CULTURA E ENSINO INDÍGENA

Ementa: Eventos ocorridos entre as populações indígenas e não indígenas nos territórios hoje denominados Brasil.

Objetivo: Compreender as principais definições e conceitos relacionados com a etno-história indígena por meio do debate acerca da presença das populações indígenas nos diversos eventos da história brasileira enquanto sujeitos históricos.

Departamentalização: DHI

TÓPICOS ESPECIAIS EM CULTURA E ENSINO AFRICANO

Ementa: Temas e problemas no campo da cultura e do ensino sobre as populações africanas.

Objetivo: Propiciar conhecimento dos processos históricos e das discussões historiográficas a respeito da cultura e do ensino sobre as populações africanas.

Departamentalização: DHI

TÓPICOS ESPECIAIS EM FRONTEIRAS TERRITORIAIS E POPULAÇÕES

Ementa: Temas e problemas no campo da interculturalidade, fronteiras e populações.

Objetivo: Propiciar conhecimento dos processos históricos e das discussões historiográficas a respeito da interculturalidade, fronteiras e populações.

Departamentalização: DHI



ANEXO III

**REGULAMENTO DO COMPONENTE
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Curso de Segunda Licenciatura em História, do PROGRAMA EMERGENCIAL
PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA - PARFOR**

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º O componente Estágio Curricular Supervisionado, doravante denominado Estágio, parte integrante e obrigatória do currículo do Curso de Segunda Licenciatura em História, do PROGRAMA EMERGENCIAL PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - PARFOR, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), desenvolver-se-á em estabelecimentos de ensino da rede pública ou particular de ensino, em turmas do Ensino Fundamental ou Médio.

Art. 2º O Estágio tem carga horária de 260 horas, dividido em duas fases de 130 horas cada uma.

Parágrafo único. O Estágio poderá ser cumprido em um único estabelecimento de ensino, de preferência onde o acadêmico já atua como professor.

DAS FINALIDADES

Art. 3º São finalidades do Estágio:

I - viabilizar aos estagiários a reflexão teórico/prática para que se consolide a formação do professor para o Ensino Fundamental e Médio;

II - oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à ação docente;

III - proporcionar aos estagiários o intercâmbio de informações e experiências concretas, que os preparem para o exercício da profissão;

.../



IV - preparar o estagiário para o exercício profissional, levando em conta aspectos técnico-científicos, sociais, econômicos e culturais;

V - oportunizar aos estagiários a vivência real e objetiva, junto à realidade escolar, levando em consideração a diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sócio-cultural e física da escola e dos alunos.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A responsabilidade pela organização dos Estágios do Curso de Segunda Licenciatura em História, do PROGRAMA EMERGENCIAL PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - PARFOR, modalidade presencial de História, é responsabilidade do Departamento de História, sendo esta responsabilidade compartilhada com a Divisão de Estágio da Pró-Reitoria de Ensino (PEN) e as unidades educacionais concedentes.

Art. 5º A coordenação do Estágio será exercida por um servidor docente lotado no Departamento de História ou de outros departamentos que atuam no curso de Segunda Licenciatura em História, do PROGRAMA EMERGENCIAL PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - PARFOR, modalidade presencial.

Parágrafo único. O encargo de ensino do coordenador Estágio será de 5 horas/aula semanais.

Art. 6º A realização do Estágio dar-se-á mediante Termo de compromisso celebrado entre a unidade escolar concedente e a UEM, conforme Artigo 3º da Resolução nº 027/2005-CEP.

Art. 7º O Estágio será desenvolvido, sempre que possível, da seguinte forma:

I – o contato com a administração e coordenação da unidade escolar dar-se-á por intermédio do docente responsável, doravante denominado de orientador, em que o aluno está vinculado;

II – o coordenador do Estágio deverá designar um supervisor de Estágio, responsável para acompanhar a execução do plano de atividades do estagiário;

.../



III - o Estágio será distribuído da seguinte forma:

Estágio Curricular Supervisionado I – a carga horária é de 130 horas/aula e deve ser orientado para as atividades de docência no Ensino Fundamental ou Médio.

Estágio Curricular Supervisionado II – a carga horária é de 130 horas/aula e deve ser orientado para as atividades de docência no Ensino Fundamental ou Médio.

IV – Em cada fase do Estágio o aluno deverá desenvolver atividades de observação de sala de aula, exercício de docência, coordenação e orientação de atividades diversas do cotidiano da sala de aula, tais como: seminários, palestras e projetos educacionais.

Art. 8º A jornada total de atividades de Estágio, a ser cumprida pelo estagiário, deve ser compatível com o horário de funcionamento das escolas.

Art. 9º. O aluno será encaminhado à unidade/instituição concedente do Estágio, após acordo prévio desta com a UEM. Eventualmente, o aluno poderá indicar unidades de ensino/instituições para o cumprimento de seu Estágio, porém o nome destas deverá ser submetido à aprovação do coordenador de Estágio.

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 10. O aluno deverá apresentar, ao final de cada fase do Estágio, relatório circunstanciado com descrição e análise de todas as atividades desenvolvidas em sala de aula.

§ 1º. Além do relatório de que trata o *caput* deste artigo, poderão ser utilizados, de acordo com critérios previamente aprovados pelo departamento responsável, outros procedimentos e/ou instrumento de avaliação.

§ 2º. As notas das avaliações do estagiário serão atribuídas pelos professores: orientador, co-orientador, sendo a nota final deste componente curricular correspondente à média aritmética simples das avaliações.

§ 3º. A avaliação deverá ser registrada em formulário próprio, com observações quanto ao desempenho do aluno no período de desenvolvimento de cada fase com componente Estágio.

.../



Art. 11. Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do Estágio, não será permitida ao estagiário, revisão de avaliação e realização de avaliação final e não lhe será permitido cursá-lo em regime de dependência em caso de conflito de horário.

DA COMPETÊNCIA DO PROFESSOR COORDENADOR

Art. 12. Cabe ao coordenador do Estágio:

- I – receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio;
- II – acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- III – avaliar o rendimento do estagiário durante a realização do Estágio;
- IV – comunicar qualquer ocorrência da anormalidade no Estágio ao professor co-orientador para as providências cabíveis.

DA COMPETÊNCIA DO ORIENTADOR E DO CO-ORIENTADOR

Art. 13. Caberá ao orientador e co-orientador do Estágio:

- I - conhecer as características da escola conveniada, tanto no que diz respeito a estrutura física, como aos princípios filosóficos e pedagógicos que embasam o trabalho escolar;
 - II - buscar na realidade escolar a integração necessária para que o licenciando possa utilizar e ampliar as habilidades e competências adquiridas no curso de formação, no sentido de responder aos desafios da atuação profissional;
 - III - elaborar o plano de atividades de Estágio com o professor supervisor da unidade concedente e com o estagiário;
 - IV - assegurar o desenvolvimento de estratégias educacionais que atendam aos princípios estabelecidos no convênio com a unidade escolar;
 - V - garantir o desenvolvimento do Estágio, mediante orientação de atividades didático-pedagógicas que articulem os conhecimentos científicos e sócio-culturais da formação acadêmica com outras atividades de intervenção, nas escolas parceiras;
 - VI - orientar o estagiário em possíveis dificuldades que possam ocorrer no desenvolvimento do trabalho;
 - VII - manter informado o coordenador de Estágio sobre o desenvolvimento das atividades.
- .../



DA COMPETÊNCIA DO SUPERVISOR

Art. 14. Cabe ao professor supervisor da unidade concedente do Estágio:

- I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio;
- II - acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- III - avaliar o rendimento do estagiário durante a realização do Estágio;
- IV - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no Estágio ao professor orientador e co-orientador para as providências cabíveis.

DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 15. São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

- I - dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;
- II - receber orientação necessária para realizar as atividades de Estágio;
- III - obter esclarecimentos sobre os acordos firmados para a realização do seu Estágio;
- IV - apresentar propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de Estágio;
- V - adotar uma postura reflexiva, investigativa e problematizadora de saberes teórico/práticos, integrando suas ações à proposta pedagógica da unidade escolar.

Art. 16. São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

- I - participar de reuniões, mantendo efetivo contato com o professor orientador de Estágio, a quem, sempre que necessário, prestará contas das suas atividades;
- II - executar as tarefas designadas na escola concedente em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, as normas internas, as recomendações;
- III - manter postura profissional;

.../



IV - manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas no Estágio;

V - comunicar e justificar ao professor co-orientador e/ou professor supervisor de Estágio, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades de Estágio;

VI - elaborar e entregar ao professor orientador um relatório final de Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

VII - submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular;

VIII - encaminhar ao professor orientador e ao professor co-orientador, ficha de controle ou outro documento constando o número de horas, período de Estágio e descrição das atividades desenvolvidas;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador de curso, ouvido o coordenador de estágio, o professor orientador e o co-orientador do Estágio.